PORTARIA Nº 731, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1.º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal **IONE KOCHMANSKI DE OLIVEIRA RABEL**, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. n.º 3.909.194-1 SSP/PR, inscrita sob o CPF/MF nº 769.682.279-91, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 43/03, com proventos integrais, no valor de R$ 1.659,16 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), e mais 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria R$ 2.073,95 (dois mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2015, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (06/05/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração